

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 12 de junho de 2026.

À Diretoria de Planejamento e Projetos (DP),

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

Referência: Pregão Eletrônico nº 17/2026 – NLC/PRES - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 17/2026 – NLC/PRES, para Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.
2. Foi considerada arrematante do certame a empresa **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA, com o valor total de: R\$ 280.450,00.**
3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços (205634530) e dos Atestados de Capacidade Técnica (205634297), conforme o disposto no Edital (202305301) e no Termo de Referência (201820805).
4. Informamos ainda, que a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, foi desclassificada/inabilitada no certame, conforme mencionado no histórico parcial da licitação constante dos autos - (205634881).
5. Diante do exposto, encaminhamos os autos para a adoção das providências necessárias, com a posterior restituição dos autos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Celso Cerchi Bonatti
Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7**,
Chefe do Núcleo de Licitação, em 12/06/2026, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº
36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,
quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=205635231)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=205635231)
verificador= **205635231** código CRC= **299F58B2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00003047/2026-32

Doc. SEI/GDF 205635231

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 12 de junho de 2026.

À Auditoria Interna - (Audit),

Assunto: Análise de Índices Financeiros.

Referência: Pregão Eletrônico nº 17/2026 – NLC/PRES - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às diversas áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

Valor Estimado da Contratação - R\$ 295.495,92.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 17/2026 – NLC/PRES - cujo objeto é o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos
2. Foi considerada arrematante do certame a empresa **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA, com o valor total de: R\$ 280.450,00.**
3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2, 7.2.1.4.3 do Edital - (202305301):

7.2.1.4 O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhada da análise econômico-financeira, sendo essas, em papel timbrado da empresa, legível, sem rasuras e devidamente assinada pelo representante legal e o profissional de contabilidade legalmente habilitado e autorizado.

- a) Será considerado o dia 1º de julho do exercício em que ocorrer a licitação como marco inicial para a apresentação do balanço e demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior ao do certame;
- b) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;
- c) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, deverão apresentar o

balanço de abertura.;

d) No caso específico de Sociedades Anônimas, o balanço e demonstrações contábeis deverão ser comprovados por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal ou do estado de origem;

e) As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, optantes do Simples Nacional, podem apresentar escrituração contábil simplificada para fins de qualificação econômico-financeira.

f) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.2.1.4.2 A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral ≥ 1 , Solvência Geral ≥ 1 , Liquidez corrente ≥ 1 , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (LG)

$ILG = (\text{ATIVO CIRC} + \text{ATIVO NÃO CIRC}) / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Solvência Geral (SG)

$ISG = \text{ATIVO GLOBAL} / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$ILC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$

7.2.1.4.3 *As licitantes que apresentarem índices de Liquidez Geral, Solvência Geral, Liquidez corrente menor que 1 (um), deverão comprovar Capital Social Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado do lote e/ou do quantitativo de lotes disputados, sob pena de desclassificação. A comprovação deverá ser feita relativamente à data da apresentação da documentação, admitida à atualização para esta data através de índices oficiais.*

4. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Celso Cerchi Bonatti
Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 12/06/2026, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=205637278 código CRC= **213AD00B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):

Nota Técnica N.º 352/2026 - NOVACAP/AUDIT

Brasília-DF, 12 de junho de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

Por solicitação do Núcleo de Licitação (NLC) procedemos o exame dos Balanços Patrimoniais das empresa licitantes, com a finalidade da confirmação dos seus índices econômico-financeiros, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 017/2026 – NLC/PRES**, que trata do:

“Pregão Eletrônico nº 17/2026 – NLC/PRES - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos. **Valor Estimado da Contratação - R\$ 295.495,92.**”

A empresa abaixo foi considerada arrematante do certame, conforme Despacho – NLC/PRES (205637278).

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2, 7.2.1.4.3 do Edital - (202305301), bem como às Leis 14.133/2021, 13.303/2016, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e 01/01/2025 a 31/12/2025 (Últimos Exercícios), devidamente registrados na forma da Lei, conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do SPED.

1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

a) **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.535/0001-72, vencedora do certame, com o valor estimado da contratação de R\$ 295.495,92. No exercício de 2025 o Patrimônio Líquido no valor de R\$ 4.679.064,76 e os índices apresentados no período analisado foram:

Índice	Análise	2024	Situação	2025	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	6,68	SATISFATÓRIO	7,85	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	6,68	SATISFATÓRIO	7,85	SATISFATÓRIO	N/A

Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	8,43	SATISFATÓRIO	9,75	SATISFATÓRIO	N/A
--------------------------------	---------------------	-------------	---------------------	-------------	---------------------	------------

CONCLUSÃO:

Após análise documentos de habilitações (205634297), às páginas 33 a 48, concluímos que a empresa **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA** apresentou nos exercícios de 2024 e 2025, os índices econômico-financeiros dentro das margens estabelecidas nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2, 7.2.1.4.3 do Edital, do **Pregão Eletrônico nº 017/2026 – NLC/PRES**, portanto, possuem uma boa situação financeira.

Ademais, a empresa fez a comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme exigência do supracitado edital.

Marcus Venicius Lima dos Santos

Assessor de Diretoria

APROVO a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VENÍCIUS LIMA DOS SANTOS - Matr.0973482-1, Assessor(a)**, em 12/06/2026, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 12/06/2026, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **205642522** código CRC= **D26C5820**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarã - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2471
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DP

Brasília, 12 de junho de 2026.

Ao Departamento de Orçamento (DEO) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO)

Com cópia: Divisão de Análise Técnica (Date) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE)

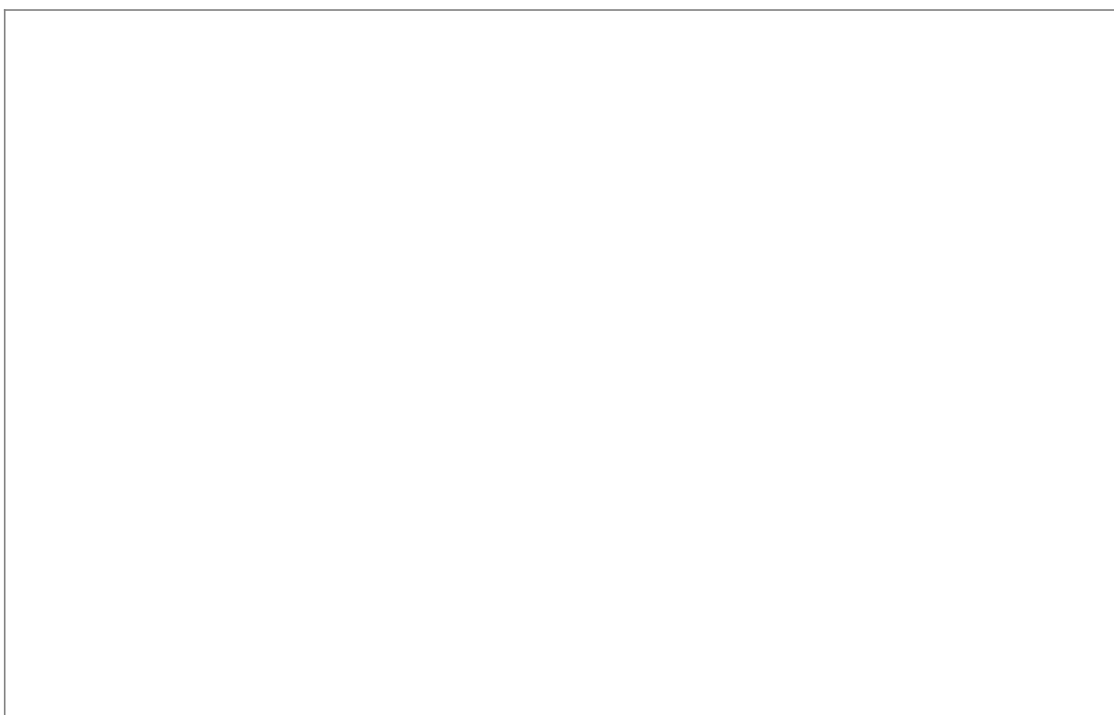
Assunto: Análise de proposta de preços e capacidade técnica (aparelhos de ar condicionado da Novacap).



Com vista à Divisão de Análise Técnica (Date) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE).

Trata o presente do Pregão Eletrônico nº 017/2026 - NLC/PRES (202305301), que tem como objeto o registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

Seguem os autos para conhecimento e demais providências, nos termos do Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (205635231), com a urgência que o caso requer, onde solicita:



1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 17/2026 – NLC/PRES, para Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

2. Foi considerada arrematante do certame a empresa **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA, com o valor total de: R\$ 280.450,00.**

Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços (205634530) e dos Atestados de Capacidade Técnica (205634297), conforme o disposto no Edital (202305301) e no Termo de Referência (201820805).

3. Informamos ainda, que a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, foi desclassificada/inabilitada no certame, conforme mencionado no histórico parcial da licitação constante dos autos - (205634881).

4. Diante do exposto, encaminhamos os autos para a adoção das providências necessárias, com a posterior restituição dos autos para prosseguimento do rito processual.

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Planejamento e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 12/06/2026, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=205643656)
verificador= **205643656** código CRC= **C8582E5C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br



INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2026 – NLC/PRES – Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, de acordo com as quantidades e especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos instruídas no processo n° 00112-00003047/2026-32.

AO NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **DOCs sei: 205635231 e 205643656** referente **PE n° 017/2026 – NLC/PRES** - objetivando o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

O valor de referência estimado da contratação é de **R\$295.495,92** (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), e apresentou proposta arrematante **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA**, (doc. sei/GDF n° 205634530) com o preço total para execução dos serviços no valor de **R\$ 280.450,00** (duzentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta reais).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e conteúdo de sua proposta de preços em relação aos preços unitários ofertados, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital no **PE n° 017/2026 – NLC/PRES, doc. SEI GDF (202305301)** e do Termo de Referência n.º 62/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DPL/DPLI **doc. SEI GDF (201820805)**.

1. Quanto ao item 5 - DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE n° 017/2026 – NLC/PRES, doc. SEI GDF 202305301;

Quanto ao item 5.6 do Edital de Licitação do PE n° 017/2026 – NLC/PRES – “Os licitantes deverão encaminhar proposta com valor total do Lote, em moeda nacional do Brasil, até a data e hora marcada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas”;

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Quanto ao item 5.7 do Edital de Licitação do PE n° 017/2026 – NLC/PRES A (s) empresa (s) arrematante (s) deverá (ão) anexar na plataforma do Banco do Brasil – “Licitações-e”, conforme item 6 do Manual do Fornecedor em até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão, a proposta comercial e seus anexos adequada ao seu último lance (conforme modelo Anexo II do Termo de Referência)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Quanto ao Item 5.7.2 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES – Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Termo de Referência nos seguintes itens e subitens: 9.3, 9.3.2, 9.3.8, 9.3.9, 9.3.9.10, 9.3.9.11, 9.3.9.13, 9.3.9.14, 9.3.9.15.

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA.**

1- A empresa **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA**, apresentou preços unitários/total que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP conforme item **9.3.9.15 do**

Termo de Referência n.º 62/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DPL/DPLI doc. SEI GDF (201820805), para os serviços conforme segue:

ITEM	Código	Descrição	UN.	Quant.	Custo unitário Novacap R\$	Custo Total C/BDI Novacap R\$	Custo unitário Mundial R\$	Custo Total C/BDI Mundial R\$
1.1.2.2	CCU-07.383	Próprio INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO. AF_11/2021_PE	UN	7	204,38	253,73	254,28	1.779,96
1.1.2.6	97327	SINAPI TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	m	280	44,00	15.293,60	44,10	15.330,00
1.2.2	203068	SBC GAS REFRIGERANTE R-141 B	kg	27	85,00	2.849,04	85,00	2.849,31

Quanto ao Item 5.7.3 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES – A Carta Proposta, deve conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Quanto ao Item 5.7.5 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES – O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap (por lote)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Quanto ao Item 5.7.6 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES – Conter declaração de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, diretos ou indiretos, inerentes ao processo produtivo, de manutenção, de instalação e de comercialização incluindo, ainda, materiais, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, insumos, impostos, taxas, contribuições fiscais, emolumentos, fretes, custos de instalação, de manutenção, de comercialização, e outros

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Quanto ao Item 5.7.7 do Edital de Licitação do PE nº PE nº 017/2026 – NLC/PRES - “Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Quanto ao Item 5.7.8 do Edital de Licitação do PE nº PE nº 017/2026 – NLC/PRES – “Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos, valores superiores aos preços oficiais ou estimados pelos órgãos interessados, casos contrários, os itens serão considerados fracassados;

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Brasília, 15 de junho de 2026.

Marcelo José Ferreira da Cunha

Mat. 74.403-4 Assessor II

Coordenador CNUAPLI/DE

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Edificações



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 15/06/2026, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 15/06/2026, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=205749740)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=205749740)
verificador= **205749740** código CRC= **BC5CAFFF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00003047/2026-32

Doc. SEI/GDF 205749740

Ao Núcleo de Licitações (NLC/PRES),

Trata o presente do Pregão Eletrônico n.º 17/2026 – NLC/PRES cujo objeto é o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF.

Ao verificar a documentação encaminhada pela empresa **MUNDIAL Refrigeração Ltda** (205634297), conforme o disposto no subitem 7.2.1.7 do Edital (202305301), indicava que Capacidade Técnica seria conforme indicado nos subitens 10. 1 e 10.2 do Termo de Referência (201820805).

Referente ao subitem "10.1", que trata sobre a Capacidade Técnico-Operacional, verificou-se:

o subitem 10.1.1 - A PROPONENTE deverá comprovar a Capacidade Técnico-operacional (da licitante), por meio da apresentação de um ou mais Atestados, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando a execução de obras ou serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado, e refletindo as necessidades operacionais mínimas a serem demonstradas, em conformidade com o Parecer Técnico n.º 12/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DORC (198667299) e;

o subitem 10.1.3.4 - Deverão vir acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Operacional - CAO, nos termos da resolução n.º 1.137/2023 - CONFEA, ou das Certidões de Acervo técnico (CAT) com suas anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelos conselhos de fiscalização profissional, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU (Acórdão n.º 3298/2022 - 2ª Câmara).

A empresa arrematante apresentou dois atestados. Entretanto não houve apresentação de CAO ou CAT dos mesmos. Entende-se que a empresa não atende ao item da Capacidade Técnico-Operativa.

Referente ao subitem item "10.2", que trata sobre a Capacidade Técnico-Profissional, verificou-se:

o subitem 10.2.1 - A PROPONENTE deverá apresentar comprovação de **Capacidade Técnico-profissional (da Equipe Técnica)** mediante uma ou mais Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA ou CAU, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e dos demais membros da equipe técnica que participarão da execução do contrato, de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado; e

o subitem 10.2.2.1 - As certidões de acervo técnico deverão estar acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica, comprovando a efetiva participação do profissional nas atividades técnicas atestadas.

O profissional indicado não apresentou nenhuma CAT, bem como, não apresentou nenhuma atestado de capacidade técnica. Entende-se que o profissional não atende ao item da Capacidade Técnico-Profissional.

Considerando a resultado das análises da **Capacidade Técnico-Operacional e Capacidade**

Técnica-Profissional demonstradas acima, respectivamente, informamos que a empresa: Mundial Refrigeração Ltda **Não Atende** às exigências estabelecidas no EDITAL e seus anexos.

Antonio Taumaturgo de Oliveira

Membro da CPL

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Planejamento e

Projetos



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA - Matr.0074452-2, Técnico em Edificações**, em 16/06/2026, às 08:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 16/06/2026, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=205830332)
verificador= **205830332** código CRC= **DA96CA17**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00003047/2026-32

Doc. SEI/GDF 205830332